

ANEXO VIII - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E HABILITAÇÃO MÍNIMA DOS CARGOS

GRUPO I - SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO	AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Executar serviços de edificações de obras públicas.• Realizar pequenos reparos em obras do município.• Executar os serviços de encanamentos pluviais e hidráulicos em obras municipais.• Realizar pequenos consertos em prédios públicos de propriedade do município.• Realizar os serviços de construção, manutenção e conservação de pontes, pontilhões e bueiros nas vias públicas municipais.• Executar trabalhos braçais em geral, em quaisquer locais determinados pela chefia imediata.• Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos da Prefeitura.• Apontar consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução.• Executar tarefas gerais de limpeza e conservação interna de ruas e logradouros públicos.• Efetuar limpezas nas dependências internas e externas da Prefeitura, quando não estiver exercendo as tarefas acima descritas.• Efetuar tarefas correlatas à conservação e manutenção do cemitério público municipal.• Executar outras atividades afins.
HABILITAÇÃO MÍNIMA	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Completo.

CARGO	AGENTE OPERACIONAL
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão.• Executar trabalhos braçais.• Executar serviços de limpeza nos jardins, garagens e seus veículos.• Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas.• Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos.• Requisitar material necessário aos serviços.• Receber e transmitir mensagens.• Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão.• Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas.• Relatar as anormalidades verificadas.• Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.
HABILITAÇÃO MÍNIMA	<ul style="list-style-type: none">• Ser alfabetizado.

CARGO	AUXILIAR DE DEFESA CIVIL
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades de busca e salvamento, combate a incêndios, resgate e atendimento pré-hospitalar. • Auxiliar nas ações de defesa civil, quando a decretação de situação de emergência e estado de calamidade pública. • Realizar atividades administrativas e burocráticas em geral. • Realizar atividades de vistoria e levantamentos. • Realizar outras tarefas afins.
HABILITAÇÃO MÍNIMA	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo e Curso de Formação de Bombeiros.

CARGO	MECÂNICO
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários. • Orientar e treinar mecânicos auxiliares quanto a técnica e processos de trabalhos que necessitam de maior aperfeiçoamento. • Executar trabalhos de rotinas, relacionados à montagem, reparo e ajustamento e motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos à gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, carregadeiras e outros. • Desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d` água, de gasolina, caixa de mudança, freio, rolamentos, embreagem, retentor, radiador, válvula diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões. • Desmontar, reparar e montar distribuidores. • Desmontar, reparar, montar, justar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível. • Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a ficha da máquina, retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvula e buchas. • Trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas. • Executar a retirada de vazamento de óleo, troca e recuperação de peças danificadas, etc. • Executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca de chave, relés, instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuitos. • Executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza de freios. • Executar demais serviços que exijam uma oficina mecânica de manutenção, menos retifica de motores e outros que exijam mão de obra mais especializadas. • Executar outras tarefas afins.
HABILITAÇÃO MÍNIMA	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Completo e Curso de Mecânica.

CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina. • Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade. • Operar as máquinas que lhe forem designadas. • Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade. • Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral. • Proceder o mapeamento dos serviços executados. • Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina. • Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências. • Executar outras tarefas afins.
HABILITAÇÃO MÍNIMA	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação “C” ou Superior.

GRUPO III - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

CARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Executar procedimentos de enfermagem de acordo com a competência profissional. • Participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade. • Participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade. • Fazer notificação de doenças compulsórias. • Participar das atividades de vigilância epidemiológica. • Fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado. • Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada. • Lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas. • Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem. • Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; efetuar visita domiciliar. • Solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades. • Realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios. • Promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente. • Executar outras tarefas afins.
HABILITAÇÃO MÍNIMA	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Enfermagem e registro no Órgão Competente.

GRUPO IV - SERVIÇOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS

CARGO	MÉDICO PEDIATRA
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atendimento ambulatorial. • Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas. • Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento. • Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. • Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. • Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde. • Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. • Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição. • Fornecer dados estatísticos de suas atividades. • Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior. • Proceder a notificação das doenças compulsórias á autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: <ul style="list-style-type: none"> a) Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; b) Educação sanitária. • Opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade. • Desempenhar outras atividades afins. • Participar de atividades de promoção e prevenção da saúde. • Desenvolver outras atividades relacionadas com a área de saúde.
HABILITAÇÃO MÍNIMA	<ul style="list-style-type: none"> • 3º Grau Completo em Medicina, com Especialização em Pediatria, com Registro no Respectivo Conselho Regional.

CARGO	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atendimento ambulatorial. • Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas. • Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento. • Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. • Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. • Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde. • Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. • Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição. • Fornecer dados estatísticos de suas atividades.

- Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior.
- Proceder a notificação das doenças compulsórias á autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de:
 - a) Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias;
 - b) Educação sanitária.
- Opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins. Participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; desenvolver outras atividades relacionadas com a área de saúde.

HABILITAÇÃO MÍNIMA

- 3º Grau Completo em Medicina, com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, com Registro no Respectivo Conselho Regional

CARGO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atendimento ambulatorial. • Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas. • Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento. • Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. • Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. • Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde. • Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. • Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição. • Fornecer dados estatísticos de suas atividades. • Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior. • Proceder a notificação das doenças compulsórias á autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: <ol style="list-style-type: none"> a) Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; b) Educação sanitária. • Opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade. • Desempenhar outras atividades afins. • Participar de atividades de promoção e prevenção da saúde. • Desenvolver outras atividades relacionadas com a área de saúde.
HABILITAÇÃO MÍNIMA	<ul style="list-style-type: none"> • 3º Grau Completo em Medicina, com Registro no Respectivo Conselho Regional

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO	PROFESSOR
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.• Elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento.• Zelar pela aprendizagem dos alunos.• Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento.• Ministras os dias letivos e hora/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.• Colaborador com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.• Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino.• Participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras.• Seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente.
HABILITAÇÃO MÍNIMA	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena de Pedagogia, para os cargos de Professor 1ª a 5ª série e Professor Educação Infantil.• Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina pretendida, para os demais cargos.